

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

Vogais Efetivos:

José Cândido Oliveira Alves Ferrão, assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) — Ana Gabriela do Nascimento Lorrvão, técnica superior

Vogais Suplentes:

Vânia Marina Cristóvão Gonçalves, técnica superior  
Sílvia Maria Simões Vaz Duarte, técnica superior

7 de novembro de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

310927527

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

### Despacho n.º 10690/2017

1 — O artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, determina que os investigadores do GPIAAF são providos por despacho do diretor, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre profissionais de reconhecido mérito e comprovada experiência nas matérias atinentes à investigação de acidentes com aeronaves ou à investigação de acidentes ferroviários.

2 — O investigador do GPIAAF Mário António Marques Cipriano foi nomeado por despacho do diretor do Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários (GISAF), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, com efeitos a 1 de dezembro de 2014 e por um período de três anos, renovável por iguais períodos.

3 — As comissões de serviço dos investigadores do GISAF em funções à data da criação do GPIAAF mantêm-se nos seus exatos termos até ao final do respetivo período e o GPIAAF sucedeu ao GISAF nas suas atribuições e na titularidade de todos os seus direitos, obrigações e posições jurídicas contratuais.

4 — Assim, por ser de interesse para a prossecução da missão do GPIAAF a continuidade do desempenho de funções do mestre Mário

António Marques Cipriano como investigador de acidentes e incidentes no transporte ferroviário, no uso das competências que me estão atribuídas, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, renovo a comissão de serviço do referido investigador até à data de finalização do procedimento inerente à designação dos investigadores para o GPIAAF o qual só pode ser realizado após a publicação do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas fixando a dotação dos investigadores da área ferroviária.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017.

13 de novembro de 2017. — O Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, *Nelson Rodrigues de Oliveira*.

310960526

### Despacho n.º 10691/2017

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, designo para exercer as funções de secretariado de direção a técnica superior Maria José Pereira Lourenço André.

Pelo exercício das referidas funções é atribuído à trabalhadora o suplemento remuneratório de secretariado, no montante pecuniário fixado pelo artigo 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2017.

14 de novembro de 2017. — O Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, *Nelson Rodrigues de Oliveira*.

310960656

## ECONOMIA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 10692/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta no meu gabinete a mestre Joana Rita Rodrigues Saraiva, técnica especialista na ADENE — Agência para a Inovação.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de novembro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

### Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome completo: Joana Rita Rodrigues Saraiva  
Data de nascimento: 14/10/1984  
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2006: Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

2008: Mestrado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional

Entre 2009 e 2017: Técnica Especialista — Economista, no Fundo de apoio à Inovação instituído junto da ADENE (Agência para a Energia).

310967517